PROCESSO 1548/2026 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

01 - DO OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais e serviços de mão de obra especializada para o conserto do TRATOR VALTRA 785, pertencente à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de Dona Francisca RS.

02 – DA CONTRATADA MECANICA RAGAGNIN LTDA, CNPJ: 12.663.622/0001-89, localizada na R SIGMA, Nº 357, Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL, CIDADE: FAXINAL DO SOTURNO/RS, CEP: 97.220-000.

03 – DO VALOR, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DA MODALIDADE DE REAJUSTE E DA RUBRICA

ITEM 01: Aquisição de materiais para conserto do trator totalizando o valor de R$ 6.743,00 (seis mil setecentos e quarenta e três reais).

ITEM 02: Serviços para conserto do trator pelo valor de R$ 3.650,00 (três mil seiscentos e cinquenta reais).

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 10.393,00 (dez mil e trezentos e noventa e três reais).

2.043 – Manutenção da Frota Rodoviária

1500 – Recursos não vinculados de Impostos

3.3.90.30 – Material de Consumo

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

04 – PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é de 90 dias, contatados a partir da data de assinatura do contrato.

05 – JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais, peças e serviços de mão de obra destinados ao conserto do Trator Valtra 785, pertencente à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, em razão da necessidade de restabelecer suas condições adequadas de funcionamento. O referido equipamento é amplamente utilizado na execução de serviços essenciais de manutenção e conservação de vias públicas, estradas vicinais, limpeza urbana, movimentação de materiais e demais atividades desenvolvidas pela Secretaria. Atualmente, o trator apresenta falhas mecânicas que comprometem sua operação, impossibilitando ou restringindo a execução regular dos serviços públicos prestados à população. A realização dos reparos é indispensável para garantir a continuidade das atividades da Secretaria, evitando prejuízos à manutenção da infraestrutura urbana e rural do município de Dona Francisca RS, bem como reduzindo riscos de agravamento dos danos existentes e consequente aumento dos custos de recuperação do equipamento. Dessa forma, a contratação pretendida visa assegurar a eficiência dos serviços públicos, a adequada conservação do patrimônio municipal e a manutenção das condições operacionais necessárias ao atendimento das demandas da comunidade.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Dispensa de licitação com base no art. 75, parágrafo 7º, da Lei Federal n° 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos)

Dona Francisca, 17 de junho 2026

Ratifico o presente processo de dispensa de licitação.

Dona Francisca, 17 de junho 2026.

Saul Antonio Dal Forno Reck

Prefeito Municipal